



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA MARILDA APARECIDA LEÔNCIO

VOTAÇÃO:

Aprovado  Rejeitado

Por:

Em:

Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

## REQUERIMENTO N.º 106/2026

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Controlador Interno do Município, Sr. Marcelo Paiva, solicitando o encaminhamento de consulta ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, a fim de que seja esclarecido se as OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) que não possuem cadastro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) podem receber subvenções, auxílios ou recursos provenientes das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

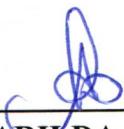
Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo buscar esclarecimentos técnicos e jurídicos acerca da possibilidade de repasse de subvenções, auxílios ou quaisquer recursos oriundos das dotações da Secretaria Municipal de Saúde às OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) que não possuam cadastro no (CNES Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

A solicitação se faz necessária para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público, bem como assegurar que os repasses realizados pelo Município estejam em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e os entendimentos do Tribunal de Contas.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de maio de 2026.

  
VEREADORA MARILDA APARECIDA LEONCIO  
(Marildinha da Miragaia)